

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 11/2018.

Data: 26 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder as instalações do Plenário da Câmara Municipal para os atos fúnebres do Senhor OLÍVIO BENDO, pioneiro, líder comunitário, membro da Comissão de emancipação do Município de Santa Terezinha de Itaipu, tendo sido eleito Vereador na primeira gestão: 1983/1988.

Art. 2º. – Esta Câmara Municipal através de todos os Vereadores e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre Senhor Olívio Bendo, ocorrido na data de 25 de dezembro de 2018, externando à família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Art. 3º. – Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Pr, em 26 de dezembro de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente